

citando autorização ao titular desta pasta para divulgação do mesmo, entre os membros do Colegiado, aguardando ainda, a resposta final. Dando sequência, a Presidente passou para o item 5. Distribuição de cerimônias, diante da escala para Conselheiros/ Informação sobre cerimônias realizadas nas unidades - Breve relatório da cerimônia: Vera Mattos de Lossio e Seibitz, Instituto Penal Vicente Piragibe, Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, Instituto Penal Benjamin de Moraes, Presídio Elizabeth Sá Rego, no dia 11/03/2016; Patrícia Freitas dos Santos, Instituto Penal Edgard Costa, Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro no dia 11/03/2016; A Presidente solicitou a Conselheira Fátima Elisabeth de Souza Silva que realizasse a cerimônia de livramento condicionais no CPERJ dos apenados que se encontravam em PAD (Prisão Albergue Domiciliar) logo após a sessão, sendo indicada também pela Presidência para realizar cerimônias de livramento condicional no CPERJ no dia 17/03/2016, sendo aceito por ela. A Conselheira Geisa Lannes da Silva realizou breve relato a respeito da intercorrência no Presídio Evaristo de Moraes e neste momento, a presidente solicitou a Conselheira que formalize o ocorrido para que sejam adotadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às 11 horas e vinte e nove minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria, Gessica Machado dos Santos Mesquita, que a subscreve juntamente com a Presidente Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, ficando consignado que os Conselheiros Carolina Dzimidas Haber, Carolina Soares Castelliano Lucena de Castro, Marta Cristina Pires Anciães, Carmen Sant'anna, Tulio Caiban Bruno, Rodrigo Brito de Oliveira Ribeiro, Fernanda Prates Fraga, Emanuel Queiroz Rangel, Renata Tavares da Costa, Edna Del Pomo de Araújo não compareceram à sessão, justificadamente. Aprovada na sessão no dia 15 de março de 2016.

CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES
Presidente

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 1941403

Secretaria de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 2196 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1.754 de 14/03/78,
- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015, e
- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Inicial de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Fundação Municipal de Saúde - Hospital de Guarús
Endereço: Av. Senador Carlos Pereira Pinto, nº 400 - Parque Barão do Rio Branco - Campos dos Goytacazes - RJ
CNPJ: 31.506.306/0001-48
Proc. nº: E-08/001/10312/2013
Atividade: Agência Transfusional
Licença: 007/2016
Empresa: Rodenstock Brasil Indústria Óptica Ltda
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 2871 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 31.341.225/0001-35
Proc. nº: E-08/100507/2012
Atividade: Exportar e Importar Produtos Correlatos
Licença: 008/2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016

ANA PAULA MARTINS BRANDÃO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1941496

PORTARIA Nº 2197 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1.754 de 14/03/78,
- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015, e
- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Cam Plast Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda.
Endereço: Rua Montevideo, nº 205 - Penha - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 33.590.688/0001-66
Proc. nº: E-08/102719/1976
Atividade: Fabricar, Armazenar, Embalar, Reembalar e Distribuir Produtos Correlatos.
Licença: 009/2016
Empresa: DFL Indústria e Comércio S/A.
Endereço: Estrada do Guerequê, nº 2059 - Curicica - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ..
CNPJ: 33.112.665/0001-46
Proc. nº: E-08/100441/2010
Atividade: Armazenar, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir e Reembalar Produtos Correlatos.
Licença: 010/2016

Empresa: Indústria de Cosméticos Carvalho Ltda.
Endereço: Av. dos Italianos, nº 196 - Rocha Miranda - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 09.006.813/0001-63
Proc. nº: E-08/001/8677/2013
Atividade: Fabricar, Distribuir, Importar e Exportar Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.
Licença: 011/2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016

ANA PAULA MARTINS BRANDÃO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1941497

PORTARIA Nº 2198 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78,
- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015, e
- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Ipabras Indústria e Comércio Ltda.
Endereço: Rua João Romariz, nº 173 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 36.078.798/0001-31
Proc. nº: E-08/100.278/2011
Atividade: Distribuir e Fabricar Produtos Correlatos.
Licença: 012/2016

Empresa: Laboratórios B. Braun S/A.
Endereço: Avenida Eugênio Borges, nº 1092 -0 Avenida Jequitibá, nº 09 - Arsenal - São Gonçalo - RJ.
CNPJ: 31.673.254/0001-02
Proc. nº: E-08/100.090/2010
Atividade: Importar, Exportar, Distribuir, Embalar, Reembalar e Fabricar Produtos Correlatos.
Licença: 013/2016

Empresa: Kovalent do Brasil Ltda.
Endereço: Rua Cristóvão Sardinha, nº 110 - Jardim Bom Retiro - São Gonçalo - RJ.
CNPJ: 04.842.199/0001-56
Proc. nº: E-08/100.135/2002
Atividade: Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar, Distribuir e Transportar Produtos Correlatos.
Licença: 014/2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016

ANA PAULA MARTINS BRANDÃO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1941498

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO
DE 09.03.2016

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista ter sido agregado por deserção, de acordo com a Nota DGP/4 - JD nº 139/2015, publicada no Boletim Reservado da SEDEC/CBMERJ nº 025, de 19.11.2015, conforme o que preceitua o art. 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, e em face ao resultado da Inspeção de Saúde constante da Sessão nº 369/2015, de 11.12.2015, da Junta Ordinária de Saúde e em conformidade com o que estabelece o § 2º, do art. 457, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21.10.1969 (CPPM), alterado pela Lei nº 8.236, de 20.09.1991, Militar Cap BM QOC/01 **MARCOS VINICIUS SOUZA ROSSI** - RG 28.943 - ID Funcional nº 00613964-7, a contar de 10 de novembro de 2015. Em consequência, torna sem efeito o Ato do Subcomandante-Geral de 05.01.2016, publicado no D.O. de 22.01.2016, de mesmo teor. Processo nº E-27/139/21/2015.

Id: 1941371

ATO DO SECRETÁRIO
DE 10.03.2016

REFORMA, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2015, **JOSIMAR GOMES PINHEIRO**, 1º Tenente BM da Reserva Remunerada, RG 03.225, Id. Funcional nº 2592436-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei nº 880, de 25.07.1985. Processo nº E-27/37/03/2016.

Id: 1941366

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 10.03.2016

APOSENTA JUBERTO ALVES MAURICIO, Id. Funcional nº 19377118, matrícula nº 811.670-9, Técnico de Laboratório, 2º G XI, com base no Decreto nº 12.990, de 07 de junho de 1989, e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, tendo como referência o Processo nº E-27/134/02/2015.

APOSENTA COSME DE ALMEIDA COELHO, Id. Funcional nº 19369964, matrícula nº 806.773-8, Professor de Treinamento, SUP IX, com base no Decreto nº 12.990, de 07 de junho de 1989, e nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, tendo como referência o Processo nº E-27/134/07/2015.

APOSENTA GLAUCIA REZENDE GUIMARAES VILELA, Id. Funcional nº 19374445, matrícula nº 806.758-9, Fonoaudióloga, SUP IX, com base no Decreto nº 12.990, de 07 de junho de 1989, e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, tendo como referência o Processo nº E-27/134/09/2015.

Id: 1941367

ATO DO SECRETÁRIO
DE 15.03.2016

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e com validade a contar de 14 de fevereiro de 2016, **WANTUIL JOSE FERREIRA JUNIOR**, Major Bombeiro Militar QOA/83, RG CBMERJ 08.032, ID Funcional nº 2597702-4 - CPF 672.920.037-53, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os arts. 45, incisos I, II e § 1º, alínea "a"; 48, inciso II, item 1; 53; 94, inciso I; 96, inciso I; 98; 132; § 1º, alínea "a"; 133, incisos I e II; 134; 135, incisos IV, V, § 1º (este último art. acrescido da Lei nº 904, de 29.10.85); 140; 141, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, na forma dos arts. 16 e 17 (redação do art. 14 da Lei nº 2.206, de 27.12.93); 18, inciso II (redação do art. 1º do Decreto nº 12.094, de 26.10.88); 19 (redação do art. 3º e Parágrafo Único do Decreto nº 21.389, de 20.04.95); 65, inciso I e Parágrafo Único; 66, inciso I; 67; 68, incisos I e II; 69, inciso I e Parágrafo Único; 73, § 2º; 78, todos da Lei nº 279, de 26.11.79, alteradas pelas Leis nºs 658, de 05.04.83 e 1007, de 18.06.86. Processo nº E-27/028/014/2015.

Id: 1941365

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.03.2016

PROCESSO Nº E-27/128/578/2013 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços oftalmológicos em regime ambulatorial e cirúrgico, em favor da **OCULISTAS ASSOCIADOS DO RIO DE JANEIRO-LTDA.**, no valor de R\$ 512.392,26 (quinhentos e doze mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/132/116/2015 - APROVO a despesa referente à Dispensa de Licitação, com o serviço de manutenção preventiva e ou corretiva em endoscópio, em favor da **ROCHA VARGAS LTDA.**, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 10.03.2016

PROCESSO Nº E-27/0094/10133/2012 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de reparo e manutenção das ambulâncias do SAMU, em favor da **PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.**, no valor de R\$ 1.297.387,08 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/028/10132/2012 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de limpeza e desinfecção de ambulâncias, em favor da **CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$ 317.502,29 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

DE 11.03.2016

PROCESSO Nº E-27/132/018/2016 - APROVO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a participação de servidores no 11º Congresso nacional de Pregoeiros, em favor do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/018/2016 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a participação de servidores no 11º Congresso nacional de Pregoeiros, em favor do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 23.02.2016

***PROCESSO Nº E-27/042/74/2014 - APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o gerenciamento institucional do módulo especialização e complemento de ensino dos cursos superiores de comando e dos cursos superiores de aperfeiçoamento, em favor da **CEPERJ-FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$ 342.161,19 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e dezenove centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

***PROCESSO Nº E-27/042/99/2014 - APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico do curso de formação de oficiais, em favor da **CEPERJ-FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$ 537.114,31 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

*Omitidos no D.O. de 26.02.2016.

Id: 1941435

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 10.03.2016

PROMOVE, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, por tempo de serviço, com validade a contar de 18 de março de 2002, em cumprimento da decisão judicial prolatada nos autos do Processo Judicial nº 0006437-10.2006.8.19.0045, conforme orientação traçada através do Ofício PGE/PG11/RAN/272/2016, o militar abaixo, tendo como referência o Processo nº E-27/023/015/2016, na forma que se segue:

PARA PRIMEIRO SARGENTO BM:
NA QBMP/00 - COMBATENTE:
2º Sgt BM SIRENO VICENTE RODRIGUES, RG 04.847.

Id: 1941368

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 10.03.2016

PROMOVE, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, por tempo de serviço, de acordo com o que determina o inciso I, do art. 3º do Decreto nº 22.169, de 13 de maio de 1996, o militar abaixo, com validade a contar de 28 de agosto de 2014, tendo como referência o Processo nº E-27/023/64/2015, na forma que se segue:

PARA CABO BM:
NA QBMP/02 - CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS:
Sd BM VALDEIR DA SILVA OLIVEIRA, RG 25.597.

Id: 1941369

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 09.03.2016

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25 de outubro de 2015, data em que se esgotou o prazo previsto no art. 187, do Código Penal Militar para a consumação do crime de deserção, conforme Boletim Reservado da SEDEC/CBMERJ nº 025, de 19 de novembro de 2015, Nota DGP/4 - JD 136/2015, de acordo com o que determina o inciso VII, do art. 77 e o art. 80, ambos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, c/c o § 4º, do art. 456 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, alterado pela Lei nº 8.236, de 20 de setembro de 1991, Militar Cap BM QOC/01 **MARCOS VINICIUS SOUZA ROSSI** - RG 28.943 - ID Funcional nº 00613964-7, a contar de 10 de novembro de 2015, em consequência, torna sem efeito o Ato do Subcomandante-Geral de 05.01.2016, publicado no D.O. de 22.01.2016, de mesmo teor. Processo nº E-27/139/20/2015.

Id: 1941370

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DE 15.03.2016

PROCESSO Nº E-27/050/0016/2015 - FIXADOS, com validade a contar de 26.10.2015, os proventos de **ADILSON ZANON DE SOUZA**, Major BM Reserva Remunerada, RG: 07.809.

PROCESSO Nº E-27/022/0005/2015 - FIXADOS, com validade a contar de 13.09.2015, os proventos de **ELIAS CORREA ORNELAS**, Primeiro Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.340.

PROCESSO Nº E-27/279/11160/2012 - FIXADOS, com validade a contar de 30.10.2012, os proventos de **CRISTINA FERNANDES**, Tenente Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 17.964.

PROCESSO Nº E-27/140/0108/2015 - FIXADOS, com validade a contar de 22.12.2015, os proventos de **AURENTINO CARNEIRO GOMES**, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 08.419.

PROCESSO Nº E-27/130/11160/2012 - FIXADOS, com validade a contar de 21.04.2012, os proventos de **SERGIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA**, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 06.193.

PROCESSO Nº E-27/142/0001/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 26.02.2016, os proventos de **CARLOS EDUARDO MERENLENDER**, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 11.729.

PROCESSO Nº E-27/140/0005/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 25.02.2016, os proventos de **CAMILO RIBAMAR RAMOS**, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 08.832.

Id: 1941543

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5392 DE 16 DE MARÇO DE 2016

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PARATY.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, inciso II, alínea "b", o que consta no Processo Administrativo nº E-03/010/903/2015;